

Art. 2º - Designar LETÍCIA MARIA VILANOVA DE SOUZA BRASIL, Administradora, matrícula SIAPE nº 1278709, e RICARDO BALINSKI, Analista de Comércio Exterior, matrícula SIAPE nº 1671744, para, sob a presidência da primeira, constituírem a respectiva Comissão Processante.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

PORTARIA Nº 957, DE 12 DE MAIO DE 2022

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 13, inciso IX, e o artigo 29 do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019, e o artigo 30, inciso I, da Instrução Normativa CGU nº 13, de 8 de agosto de 2019, e considerando o disposto no artigo 8º, § 2º, da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 8.420, de 18 de março de 2015, que dispõe sobre a responsabilização de pessoas jurídicas, resolve:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo de Responsabilização, sob o nº 00190.103777/2022-59, destinado à apuração de supostas irregularidades praticadas pela empresa DJ Serviços Eireli, CNPJ 14.473.179/0001-09, constantes do Processo Administrativo nº 00211.000732/2013-47.

Art. 2º - Designar RICARDO BALINSKI, Analista de Comércio Exterior, matrícula SIAPE nº 1671744 e LETÍCIA MARIA VILANOVA DE SOUZA BRASIL, Administradora, matrícula SIAPE nº 1278709, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a respectiva Comissão Processante.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

PORTARIA Nº 958, DE 12 DE MAIO DE 2022

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 13, inciso IX, e o artigo 29 do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019, e o artigo 30, inciso I, da Instrução Normativa CGU nº 13, de 8 de agosto de 2019, e considerando o disposto no artigo 8º, § 2º, da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 8.420, de 18 de março de 2015, que dispõe sobre a responsabilização de pessoas jurídicas, resolve:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo de Responsabilização, sob o nº 00190.103779/2022-48, destinado à apuração de supostas irregularidades praticadas pela empresa F2 Engenharia Ltda., CNPJ 09.089.879/0001-64, constantes do Processo Administrativo nº 00211.000732/2013-47.

Art. 2º - Designar GEORGE MIGUEL RESTLE MARASCHIN, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula SIAPE nº 1283815, e RICARDO BALINSKI, Analista de Comércio Exterior, matrícula SIAPE nº 1671744, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a respectiva Comissão Processante.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

PORTARIA Nº 959, DE 12 DE MAIO DE 2022

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 13, inciso IX, e o artigo 29 do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019, e o artigo 30, inciso I, da Instrução Normativa CGU nº 13, de 8 de agosto de 2019, e considerando o disposto no artigo 8º, § 2º, da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 8.420, de 18 de março de 2015, que dispõe sobre a responsabilização de pessoas jurídicas, resolve:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo de Responsabilização, sob o nº 00190.103781/2022-17, destinado à apuração de supostas irregularidades praticadas pela empresa ON Arquitetura e Construções Eireli, CNPJ 18.358.892/0001-62, constantes do Processo Administrativo nº 00211.000732/2013-47.

Art. 2º - Designar LETÍCIA MARIA VILANOVA DE SOUZA BRASIL, Administradora, matrícula SIAPE nº 1278709, e RICARDO BALINSKI, Analista de Comércio Exterior, matrícula SIAPE nº 1671744, para, sob a presidência da primeira, constituírem a respectiva Comissão Processante.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

PORTARIA Nº 960, DE 12 DE MAIO DE 2022

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 13, inciso IX, e o artigo 29 do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019, e o artigo 30, inciso I, da Instrução Normativa CGU nº 13, de 8 de agosto de 2019, e considerando o disposto no artigo 8º, § 2º, da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 8.420, de 18 de março de 2015, que dispõe sobre a responsabilização de pessoas jurídicas, resolve:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo de Responsabilização, sob o nº 00190.103782/2022-61, destinado à apuração de supostas irregularidades praticadas pela empresa A & L Service Ltda., CNPJ 14.752.105/0001-01, constantes do Processo Administrativo nº 00211.000732/2013-47.

Art. 2º - Designar RICARDO BALINSKI, Analista de Comércio Exterior, matrícula SIAPE nº 1671744 e LETÍCIA MARIA VILANOVA DE SOUZA BRASIL, Administradora, matrícula SIAPE nº 1278709, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a respectiva Comissão Processante.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

Conselho Nacional do Ministério Público

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 137, DE 11 DE MAIO DE 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 12, XX e § 1º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e considerando o que consta do Procedimento Administrativo nº 19.00.2020.0003337/2022-89, resolve:

Art. 1º Requisitar o servidor RICARDO QUENTAL COUTINHO FILHO, analista jurídico do Ministério Público da União, matrícula nº 6007331-4, atualmente lotado na Procuradoria Regional do Trabalho da 6ª Região, para atuar junto ao Gabinete do Conselheiro Nacional do Ministério Público Engels Augusto Muniz, pelo período de 1 (um) ano, a contar do dia 16 de maio de 2022, com prejuízo de suas funções no órgão de origem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 140, DE 11 DE MAIO DE 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12, XX e § 1º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 19.00.1000.0003369/2022-72, resolve:

Art. 1º Requisitar a servidora CARLA FAGUNDES MOREIRA, ocupante do cargo de Técnica Administrativa do Ministério Público da União, do quadro de pessoal do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, para atuar, pelo período de 1 (um) ano, junto ao gabinete do Conselheiro Nacional Rodrigo Badaró Almeida de Castro, com ônus para a origem quanto aos vencimentos e às vantagens do cargo efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 139, DE 11 DE MAIO DE 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, XX e § 1º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e considerando o que consta do Procedimento Administrativo nº 19.00.1000.0003368/2022-02, resolve:

Art. 1º Requisitar a Promotora de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios LARISSA BEZERRA LUZ DO VALE CERQUEIRA, matrícula nº 10025, para atuar como membro colaboradora junto ao gabinete do Conselheiro Nacional do Ministério Público Rodrigo Badaró Almeida de Castro, pelo período de um ano, sem prejuízo de suas atribuições no órgão de origem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 143, DE 12 DE MAIO DE 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, XX e § 1º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e nos termos do Processo Administrativo nº 19.00.1000.0004717/2021-54, resolve:

Art. 1º Prorrogar a requisição do Promotor de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul RODRIGO LÓPEZ ZÍLIO, pelo período de 1 (um) ano, a contar de 16 de agosto de 2022, para atuar como membro auxiliar na Presidência do Conselho Nacional do Ministério Público, com prejuízo total de suas atribuições no órgão de origem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

Ministério Público da União

ATOS DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

PORTARIA PGR/MPF Nº 311, DE 12 DE MAIO DE 2022

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no artigo 6º da Resolução CSMPF nº 157, de 7 de abril de 2015, bem como a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público Federal na 4ª Sessão Ordinária eletrônica de 2022 (PGEA 1.00.001.000046/2022-87), resolve:

Nomear a Comissão Eleitoral e Apuradora integrada pelos Subprocuradores-Gerais da República ANTONIO CARLOS PESSOA LINS, FRANCISCO DE ASSIS VIEIRA SANSEVERINO e SOLANGE MENDES DE SOUZA para, sob a presidência do primeiro, dirigir as eleições destinadas à renovação parcial da composição do Conselho Superior do Ministério Público Federal no ano de 2022.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

PORTARIA PGR/MPF Nº 323, DE 12 DE MAIO DE 2022

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no artigo 6º da Resolução CSMPF nº 111, de 1º de março de 2011, bem como a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público Federal na 4ª Sessão Ordinária eletrônica de 2022 (PGEA 1.00.001.000044/2022-98), e considerando, ainda, o Procedimento de Controle Administrativo nº 0002853-40.2022.2.00.0000, em trâmite no Conselho Nacional de Justiça, resolve:

Art. 1º Convocar eleição pelo Colégio de Procuradores da República para formação de lista sêxtupla para preenchimento de uma vaga no Tribunal Regional Federal da 5ª Região.

Art. 2º Designar o período de inscrição do pleito de 16 a 20 de maio de 2022, com pedidos apresentados perante a Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público Federal.

Art. 3º Designar o dia 14 de junho de 2022 para a realização da eleição pelo Colégio de Procuradores da República, prescindindo-se da sua reunião e exigindo o voto da maioria absoluta dos eleitores, nos termos do art. 53, § 1º, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993.

Art. 4º Nomear a Comissão Eleitoral e Apuradora integrada pelos Subprocuradores-Gerais da República JOSE ELAERES MARQUES TEIXEIRA, ELIANE DE ALBUQUERQUE OLIVEIRA RECENA e EDUARDO KURTZ LORENZONI para, sob a presidência do primeiro, cuidar da direção geral do pleito.

Art. 5º Esta portaria produz efeitos a partir da data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

PORTARIA PGR/MPF Nº 328, DE 11 DE MAIO DE 2022

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 77, parágrafo único, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, considerando o previsto no art. 96, § 3º, da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, e no art. 32 da Portaria PGR/PGE nº 1, de 9 de setembro de 2019, e tendo em vista o contido nos Ofícios nos 32/2022/GABPRE/Administrativo, de 28 de março de 2022, e PRE/RJ nº 90/2022, de 11 de maio de 2022, ambos da Procuradoria Regional Eleitoral no Estado do Rio de Janeiro, bem como no Despacho nº 645/2022 - GAB/PGR, de 9 de maio de 2022, resolve:

Art. 1º Designar os Procuradores Regionais da República ROGERIO JOSE BENTO SOARES DO NASCIMENTO, SILVANA BATINI CESAR GOES e CARLOS ALBERTO GOMES DE AGUIAR para, sem prejuízo de suas atribuições, oficiarem, conjuntamente e sob a coordenação da Procuradora Regional Eleitoral, perante o Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, como Procuradores Regionais Eleitorais Auxiliares de Propaganda, até a diplomação dos eleitos, a ocorrer em 19 de dezembro de 2022.

Art. 2º Dê-se ciência ao Grupo Executivo Nacional da Função Eleitoral.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS



PORTARIA PGR/MPF Nº 330, DE 12 DE MAIO DE 2022

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento nos artigos 45 e 52 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e na Resolução CSMPF nº 157/2015 (PGEA nº 1.00.001.000046/2022-87), resolve:

Art. 1º Fica convocado o Colégio de Procuradores da República para eleger, dentre os Subprocuradores-Gerais da República, quatro membros do Ministério Público Federal para a renovação parcial da composição do Conselho Superior do Ministério Público Federal (art. 53, III da LC 75/93 e art. 1º da Resolução CSMPF nº 157).

Art. 2º A eleição pelo Colégio de Procuradores da República será realizada no dia 31 de maio de 2022, das 10 às 18 horas, por meio de sistema de votação on-line, em computadores e dispositivos móveis funcionais (tablets, celulares e notebooks), com a utilização de certificados digitais pessoais (art. 7º da Resolução CSMPF nº 157), cujas inscrições serão no período de 16 a 20 de maio de 2022 (art. 1º, parágrafo único e art. 5º, parágrafo único da Resolução CSMPF nº 157).

Art. 3º A eleição pelos Subprocuradores-Gerais de República será realizada no dia 9 de junho de 2022, das 10 às 18 horas, cujas inscrições serão no período de 1º a 6 de junho de 2022 (art. 18 e seguintes da Resolução CSMPF nº 157).

Art. 4º As inscrições para concorrer aos pleitos serão mediante requerimento dirigido ao Presidente da Comissão Eleitoral e Apuradora, Subprocurador-Geral da República ANTÔNIO CARLOS PESSOA LINS, via sistema ÚNICO, para o endereço: PGR/CSMPF-CONSELHO SUPERIOR DO MPF, telefones: (61) 3105-5646/3105-5651.

Art. 5º A apuração será realizada após encerrado o período de votação.

SECRETARIA-GERAL

PORTARIA SG/MPU Nº 28, DE 10 DE MAIO DE 2022

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso VI, da Portaria PGR/MPU nº 683, de 26 de setembro de 2013, bem como em consideração à delegação de competência atribuída pelo artigo 6º, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria/SG/MPF Nº 382, de 05/05/2015, em cumprimento à decisão liminar proferida nos autos da Ação Ordinária nº 1013766-54.2022.4.01.3400, em trâmite perante o Juízo da 11ª Vara Federal do Distrito Federal, constante do PGEA - 1.00.000.009289/2022-91, resolve:

Art. 1º Suspender no anexo II (Vagas Remanescentes) da Portaria SG/MPU nº 39, de 21 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União, em 22 de dezembro de 2022, na Seção 02, fls. 44 e subsequentes, os efeitos da remoção do servidor abaixo informada, conforme segue:

CARGO: TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO

RAMO	MATRÍCULA	NOME	ORIGEM	DESTINO
MPF	28084	PAULO RICARDO LIMA MOTTA	PRR1ª REGIÃO	PRR3ª REGIÃO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO SAMPAIO ANCHIETA SANTIAGO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA-GERAL

PORTARIAS DE 11 DE MAIO DE 2022

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, resolve:

Nº 536 - Nomear KARITHA KAROLYNE BRASIL MORAES, matrícula 5880-7, sem vínculo com a Administração Pública, para exercer o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da 7ª Promotoria de Justiça Criminal da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Ceilândia, código CC-01 (72001065), exonerando, em consequência, a servidora MARIANA PAMERA SOARES MAFRA, matrícula 5860-2 (Tabularium nº 08191.069247/2022-76).

Nº 537 - Designar RENATO RODRIGUES DE SOUSA, matrícula 5751-7, sem vínculo com a Administração Pública, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Diretor do Cartório de Promotoria de Justiça da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de São Sebastião, código CC-02 (88001011) (Tabularium nº 08191.069648/2022-26).

WAGNER DE CASTRO ARAUJO

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA PGR/MPF Nº 324, DE 11 DE MAIO DE 2022

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo nº 1.00.000.015960/2020-71, resolve:

Art. 1º Designar o Membro Auxiliar OCTAHYDES BALLAN JUNIOR para, sem prejuízo de suas atribuições, representar o Ministério Público Federal na audiência de instrução do Processo Administrativo Disciplinar nº 0007026-78.2020.2.00.0000, a realizar-se no dia 18 de maio de 2022, às 14 horas, por videoconferência, para oitiva de testemunha e interrogatório do magistrado requerido.

Parágrafo único. O membro continuará designado para eventuais audiências a serem realizadas em decorrência da prorrogação ou da redesignação dos atos instrutórios descritos no art. 1º.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

PORTARIA PGR/MPF Nº 327, DE 11 DE MAIO DE 2022

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, considerando o previsto na Resolução nº 146, de 5 de agosto de 2013, do Conselho Superior do Ministério Público Federal, e tendo em vista o contido no Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.014774/2021-03, resolve:

Art. 1º Designar os Procuradores da República VICTOR CARVALHO VEGGI, MARCOS ALEXANDRE BEZERRA WANDERLEY DE QUEIROGA, SÉRGIO RODRIGO PIMENTEL DE CASTRO PINTO, RODRIGO GOMES TEIXEIRA, BRUNO GALVAO PAIVA e JOAO RAPHAEL LIMA SOUSA para comporem, pelo prazo de 2 (dois) anos, o Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado no Estado da Paraíba - GAECO/PB.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 14 de maio de 2022.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

PORTARIA PGR/MPF Nº 329, DE 11 DE MAIO DE 2022

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 49, incisos XX e XXII, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, considerando o previsto no art. 24 do Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014, e tendo em vista o contido na Decisão Assessoria/PGR nº 80, proferida no Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.003823/2021-74, resolve:

Art. 1º Designar os Procuradores da República EDUARDO RIBEIRO GOMES EL HAGE e ANTONIO DO PASSO CABRAL, titulares, do 3º e 9º Ofícios da Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro, para atuarem, pelo prazo de 1 (um) ano, em conjunto com o Procurador da República JESSE AMBROSIO DOS SANTOS JUNIOR, titular do 35º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro, no Procedimento Preparatório nº 1.30.001.000267/2021-35 e na Ação Civil Pública nº 5004847-19.2022.4.02.5101, bem como nos feitos conexos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 13 de maio de 2022.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

Art. 6º Os eleitos tomarão posse em sessão solene do Conselho Superior no dia 10 de agosto de 2022, com início às 11 horas.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

PORTARIA PGR/MPF Nº 331, DE 11 DE MAIO DE 2022

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, considerando o previsto na Resolução nº 146, de 5 de agosto de 2013, do Conselho Superior do Ministério Público Federal, e tendo em vista o contido no Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.13.000.003225/2020-66, resolve:

Art. 1º Dispensar a Procuradora da República JULIA ROSSI DE CARVALHO SPONCHIADO, da designação contida na Portaria PGR/MPF nº 975, de 1º de dezembro de 2020, publicada no D.O.U., Seção 2, pág. 44, de 2 de dezembro de 2020, para compor o Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado no Estado do Amazonas - GAECO/AM.

Art. 2º Designar os Procuradores da República RAFAEL DA SILVA ROCHA e LIGIA CIRENO TEOBALDO para comporem, até 1º de dezembro de 2022, o Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado no Estado do Amazonas - GAECO/AM.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

SECRETARIA-GERAL

PORTARIA SG/MPF Nº 301, DE 10 DE MAIO DE 2022

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso II, e o artigo 7º, inciso III, ambos do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5/5/2015, e tendo em vista o que consta do Procedimento Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.008943/2022-49, bem como o disposto na informação PGR-00162863/2022, resolve:

Art. 1º Conceder pensão civil vitalícia a Elaine Oliveira Pena, na condição de companheira, temporária a Ricardo Oliveira da Cunha, na condição de filho menor de 21 anos, a contar de 21/04/2022, data do falecimento do ex-Subprocurador-Geral da República aposentado Luiz Gastão de Carvalho Cunha, matrícula nº 9192, com fundamento nos artigos 16, inciso I, e 77, §2º, inciso V, alínea c, item 6, da Lei nº 8.213, de 24/07/1991, na redação dada pela Lei nº 13.146, de 06/07/2015, c/c o artigo 23, caput, da Emenda Constitucional nº 103, de 12/11/2019, cabendo aos beneficiários cota familiar de 50% (cinquenta) por cento do valor dos proventos de aposentadoria a que fazia jus o instituidor, acrescida de cota individual de 10% (dez) pontos percentuais, perfazendo total de 70% (setenta) por cento, com revisão na mesma data e índice em que se der o reajuste dos benefícios do regime geral de previdência social, nos termos do artigo 15 da Lei nº 10.887, de 18/06/2004, na redação dada pelo artigo 171 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO SAMPAIO ANCHIETA SANTIAGO

PORTARIA SG/MPF Nº 310, DE 9 DE MAIO DE 2022

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso II, e o artigo 7º, inciso III, ambos do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5/5/2015, de acordo com o contido na Informação prestada pela Secretaria de Gestão de Pessoas - PGR-00170614/2022, e tendo em vista o que consta do Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.006696/2022-46, resolve:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria SG/MPF nº 944, de 7/10/2015, publicada no DOU de 08 seguinte, que concedeu aposentadoria voluntária à servidora Maria Ângela Monteiro Chiappetta, matrícula 9640, Analista do MPU MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Biblioteconomia, da Carreira de Analista do Ministério Público da União, para excluir a vantagem disposta no artigo 62-A, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, acrescido pelo artigo 3º da Medida Provisória nº 2.225-45, de 04/09/2001, publicada no DOU de 05/09/2001, mantendo-se os demais fundamentos, em atendimento ao disposto no Acórdão nº 868/2022 - TCU - Segunda Câmara.

Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes da exclusão da parcela de quintos deverão ocorrer a contar de 18/03/2022, data da ciência deste órgão.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO SAMPAIO ANCHIETA SANTIAGO

PORTARIA SG/MPF Nº 312, DE 10 DE MAIO DE 2022

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso II, e o artigo 7º, inciso III, ambos do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5/5/2015, e tendo em vista o que consta do Procedimento Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.009210/2022-21, bem como o disposto na Informação - PGR-00171338/2022, resolve:

Art. 1º Conceder pensão civil vitalícia, a contar de 20/04/2022, a Margareth Ferreira Coimbra, na condição de companheira, em razão do falecimento do ex-servidor aposentado José Haroldo Bezerra Galindo, matrícula nº 22.657, com fundamento nos artigos 16, inciso I, e 77, §2º, inciso V, alínea c, item 6, da Lei nº 8.213, de 24/07/1991, na redação dada pela Lei nº 13.146, de 06/07/2015, c/c o artigo 23, caput, da Emenda Constitucional nº 103, de 12/11/2019, cabendo à beneficiária cota familiar de 50% (cinquenta) por cento do valor dos proventos de aposentadoria a que fazia jus o instituidor, acrescida de cota individual de 10% (dez) pontos percentuais, perfazendo total de 60% (sessenta) por cento, com revisão na mesma data e índice em que se der o reajuste dos benefícios do regime geral de previdência social, nos termos do artigo 15 da Lei nº 10.887, de 18/06/2004, na redação dada pelo artigo 171 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO SAMPAIO ANCHIETA SANTIAGO



PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO

PORTARIA PRR4 Nº 75, DE 11 DE MAIO DE 2022

O PROCURADOR REGIONAL DA REPÚBLICA, CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e a Portaria PGR/MPF nº 601, de 29 de setembro de 2021, resolve:

Dispensar a servidora DULCINE LETICIA HEISLER, ocupante do cargo de Analista do MPU/Direito, matrícula 19.746-7, da função de confiança de Secretário Nível II, FC-02, do gabinete do Procurador Regional da República João Heliofar de Jesus Villar.

Nomear a servidora DULCINE LETICIA HEISLER, ocupante do cargo de Analista do MPU/Direito, matrícula 19.746-7, para o cargo em comissão de Assessor-Chefe Nível II, CC-02, da Chefia de Gabinete da Procuradoria Regional da República da 4ª Região.

ANTÔNIO CARLOS WELTER

PORTARIA PRR4 Nº 76, DE 11 DE MAIO DE 2022

O PROCURADOR REGIONAL DA REPÚBLICA, CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e a Portaria PGR/MPF nº 601, de 29 de setembro de 2021, resolve:

Exonerar a servidora FABIANA BATISTA GUNS, ocupante do cargo de Analista do MPU/Direito, matrícula nº 16.466-6, do cargo em comissão de Assessor Nível IV, CC-04, do gabinete do Procurador Regional da República Vitor Hugo Gomes da Cunha.

Dispensar a servidora LETICIA TEIXEIRA DOS REIS UGGERI, ocupante do cargo de Analista do MPU/Direito, matrícula nº 14.920-9, da função de confiança de Secretário Nível II, FC-02, do gabinete do Procurador Regional da República Vitor Hugo Gomes da Cunha.

Nomear a servidora LETICIA TEIXEIRA DOS REIS UGGERI, ocupante do cargo de Analista do MPU/Direito, matrícula nº 14.920-9, para o cargo em comissão de Assessor Nível IV, CC-04, do gabinete do Procurador Regional da República Vitor Hugo Gomes da Cunha.

Designar a servidora FABIANA BATISTA GUNS, ocupante do cargo de Analista do MPU/Direito, matrícula nº 16.466-6, para a função de confiança de Secretário Nível II, FC-02, do gabinete do Procurador Regional da República Vitor Hugo Gomes da Cunha.

ANTÔNIO CARLOS WELTER

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE GOIÁS

PORTARIA PR/GO Nº 78, DE 11 DE MAIO DE 2022

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 56, VI, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR/MPF n. 357, de 5 de maio de 2015, e no art. 33, inciso VI, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF n. 382, de 5 de maio de 2015, e conforme Memorando nº 232/2022/SESOT, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor JOSE DA COSTA PEREIRA NETO, matrícula nº 15803, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte, da função de Chefe, FC-2, da Seção de Segurança Orgânica e Transporte, da Procuradoria da República em Goiás.

Art. 2º Designar o servidor FRANK LEONARDO ALVES SILVA, matrícula nº 26066, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte, para exercer a referida função.

LEA BATISTA DE OLIVEIRA MOREIRA LIMA

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 690, DE 10 DE MAIO DE 2022

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria DG-MPT nº 49, de 22 de janeiro de 2019, publicada no DOU em 28 de janeiro de 2019, considerando o que consta no PGEA/MPT nº 20.02.0800.000675/2022-57, resolve:

Art. 1º Exonerar a servidora GABRIELA FRAZÃO DE SOUZA, matrícula 6006441-2, ocupante do cargo efetivo de Analista do MPU/Direito, do cargo em comissão de Chefe da Assessoria Jurídica do 4º Ofício Geral da Procuradoria Regional do Trabalho da 8ª Região/PA, código CC-2.

ANDERSON REGIS CAVALCANTE FEITOSA

PORTARIA Nº 705, DE 12 DE MAIO DE 2022

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria DG-MPT nº 49, de 22 de janeiro de 2019, publicada no DOU em 28 de janeiro de 2019, considerando o que consta no PGEA/MPT nº 20.02.0200.0001346/2022-58, resolve:

Art.1º Exonerar a servidora NATÁLIA DA SILVA SUYAMA, matrícula 6007648-8, ocupante do cargo efetivo de Analista do MPU/Direito, do cargo em comissão de Chefe da Assessoria Jurídica do 50º Ofício Geral da Procuradoria Regional do Trabalho da 2ª Região/SP, código CC-2.

ANDERSON RÉGIS CAVALCANTE FEITOSA

PORTARIA Nº 707, DE 12 DE MAIO DE 2022

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria DG-MPT nº 49, de 22 de janeiro de 2019, publicada no DOU em 28 de janeiro de 2019, considerando o que consta no PGEA/MPT nº 20.02.0200.0001347/2022-31, resolve:

Art.1º Nomear MARCELO YOSHIO MIURA, bacharel em direito, para o cargo em comissão de Chefe da Assessoria Jurídica do 50º Ofício Geral da Procuradoria Regional do Trabalho da 2ª Região/SP, código CC-2.

ANDERSON RÉGIS CAVALCANTE FEITOSA

PORTARIA Nº 711, DE 12 DE MAIO DE 2022

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria DG-MPT nº 49, de 22 de janeiro de 2019, publicada no DOU em 28 de janeiro de 2019, considerando o que consta no PGEA/MPT nº 20.02.0800.000674/2022-84, resolve:

Art. 1º Nomear SHAYANE DO SOCORRO DE ALMEIDA DA PAIXÃO, bacharela em direito, para o cargo em comissão de Chefe da Assessoria Jurídica do 4º Ofício Geral da Procuradoria Regional do Trabalho da 8ª Região/PA, código CC-2.

ANDERSON REGIS CAVALCANTE FEITOSA

PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

PORTARIA Nº 105, DE 12 DE MAIO DE 2022

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA SEGUNDA REGIÃO, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria PGT nº 1.728, de 02.10.2017, nos termos do artigo 92, inciso II, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, resolve:

Art. 1º - Dispensar o servidor JOSEPH ADAMCZYK MONTEIRO, ocupante do cargo de Analista do MPU/Direito, matrícula nº 600.6700-4, do encargo de Substituto do Chefe da Assessoria Jurídica do 3º Ofício Geral da PTM de Santos, Código CC 2, nas férias e afastamentos do titular.

Art. 2º - Designar a servidora CAROLINE FINI LADVOCAT LEAL, ocupante do cargo de Analista do MPU/Direito, matrícula nº 600.4108-0, para o encargo de Substituto do Chefe da Assessoria Jurídica do 3º Ofício Geral da PTM de Santos, Código CC 2, nas férias e afastamentos do titular.

Art. 3º - Designar o servidor JOSEPH ADAMCZYK MONTEIRO, ocupante do cargo de Analista do MPU/Direito, matrícula nº 600.6700-4, para o encargo de Substituto do Chefe da Assessoria Jurídica do 4º Ofício Geral da PTM de Santos, Código CC 2, nas férias e afastamentos do titular.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO EDUARDO DE AMORIM

PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO

PORTARIA Nº 94, DE 12 DE MAIO DE 2022

A VICE PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 1º, III e § 2º, XXIII, da Portaria PGT nº 1728, de 2 de outubro de 2017, resolve:

Art. 1º Designar a servidora DANIELLE COSTA SARAIVA, matrícula 6009130-4, ocupante do cargo de ANALISTA DO MPU/DIREITO, para exercer o encargo de substituta eventual de Chefe da Assessoria Jurídica do 7º Ofício Geral da Procuradoria Regional do Trabalho da 10ª Região/DF, Código CC-2, no período de 16/05/2022 a 03/06/2022.

DANIELA LANDIM PAES LEME

PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

PORTARIA Nº 84, DE 11 DE MAIO DE 2022

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as previstas no art. 1º, §2º, inciso I, da Portaria PGT nº 1728, de 02/10/2017, considerando recente remoção de Membros e deliberação dos(as) Procuradores(as) do Trabalho lotados na PTM de Rio Branco/AC (vide PGEA n. 20.02.1401.0000013/2022-89);

CONSIDERANDO o resultado das deliberações do colégio local de Procuradores da PTM de Rio Branco/AC, registradas no PGEA 20.02.1401.0000013/2022-89, em especial o Doc n.º 000606.2022, assim como a necessidade da adoção de medidas administrativas que visem ao melhor equacionamento da carga de trabalho e eficiência das atividades ministeriais,, resolve:

Art. 1º Subdelegar ao(à) Coordenador(a) da Procuradoria do Trabalho no Município de Rio Branco/AC, assim como aos(as) seus(suas) substitutos(as) eventuais, em regime de cogestão administrativa, as atribuições previstas nos incisos III, V, VI, XX, XXI, XXII e XXV do § 2º do art. 1º da Portaria PGT nº 1728, de 02/10/2017.

Art. 2º Designar a Procuradora do Trabalho MICHÉLE DA ROCHA para o encargo de Coordenadora da Procuradoria do Trabalho no Município de Rio Branco/AC, dispensando-a do encargo de Substituta Eventual da referida função.

Art. 3º Designar a Procuradora do Trabalho MARIELLE RISSANNE GUERRA VIANA CARDOSO, ao encargo de Substituta Eventual do(a) Coordenador(a) da Procuradoria do Trabalho no Município de Rio Branco/AC; dispensando-a do encargo de responder pela coordenação da referida PTM apenas nos impedimentos, concomitantes, do(a) Coordenador(a) e do(a) Substituto(a) Eventual.

Art. 4º Designar o Procurador do Trabalho IGOR SOUSA GONÇALVES, para responder pela Coordenação da Procuradoria do Trabalho no Município de Rio Branco/AC, nos impedimentos, concomitantes, do(a) Coordenador(a) e do(a) Substituto(a) Eventual.

CARLOS ALBERTO LOPES DE OLIVEIRA

PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

PORTARIA Nº 107, DE 11 DE MAIO DE 2022

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no PGEA 20.02.1500.0000610/2022-42, resolve:

Art. 1º Dispensar, a contar de 12.11.2020, o servidor LUIZ CESAR DA SILVA PEREIRA, matrícula nº 6007563-5, ocupante do cargo de Analista do MPU/Direito, do encargo de substituto do Cargo em Comissão de Chefe da Assessoria Jurídica do 22º Ofício Geral da Procuradoria Regional do Trabalho da 15ª Região, código CC-4, designado pela Portaria PRT15 nº 185, de 29.10.2019, publicada no Diário Oficial da União nº 217, Seção 2, de 8.11.2019.

DIMAS MOREIRA DA SILVA

RETIFICAÇÃO

(PGEA 20.02.1500.0000610/2022-42)

Na Portaria PRT15 nº 063, de 24.3.2022, publicada no Diário Oficial da União nº 58, Seção 2, de 25.3.2022,

ONDE SE LÊ:

"I - (...) Chefe da Assessoria Jurídica do 22º Ofício da Procuradoria Regional do Trabalho da 15ª Região (...)".

LEIA-SE:

"I - (...) Chefe da Assessoria Jurídica do 22º Ofício Geral da Procuradoria Regional do Trabalho da 15ª Região (...)".

Poder Legislativo

CÂMARA DOS DEPUTADOS

DIRETORIA-GERAL

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

COORDENAÇÃO DE SECRETARIADO PARLAMENTAR

PORTARIAS DE 11 DE MAIO DE 2022

O Diretor da Coordenação de Secretariado Parlamentar, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 1º da Portaria n.º 53, de 2002, do Senhor Diretor Administrativo, resolve:

Nº 2.298 - Exonerar, de acordo com o artigo 35 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a partir de 11 de maio de 2022, MARIA REGINA LUNIERE PEREIRA, ponto n.º 178709, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, SP15, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados, que exerce no gabinete do(a) Deputado(a) DAVID MICHAEL DOS SANTOS MIRANDA.

